

VEREADOR JOSÉ BATISTA DE SALES COSTA
EDUCAR, LUTAR E REPRESENTAR

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 15 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE PROVIDENCIE COM A ENTREGA DO GÁS DE COZINHA NA RESIDÊNCIA DE TODOS OS BENEFICIÁRIOS DO VALE GÁS, FORNECIDO PELO GOVERNO FEDERAL.

O vereador **José Batista de Sales Costa**, com acento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Córrego Novo, pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal da República, solicita que, após deliberação do plenário, seja encaminhado ao Ilustre Prefeito Municipal, Senhor Elon de Oliveira Ferrari, por meio de Ofício, a presente indicação para que o Poder Executivo municipal providencie com a disponibilização do serviço de entrega residencial do gás de cozinha aos beneficiários do vale gás concedido pelo Governo Federal.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se justifica diante da necessidade de efetuar com a entrega do gás de cozinha na residência de cada beneficiário, estabelecendo uma agenda quinzenal no município, vez que tal produto vem sendo disponibilizado exclusivamente na cidade de Pingo D'Água, o que compromete a acessibilidade dos beneficiários, gerando custo com o deslocamento.

Vereador José Batista de Sales Costas
Educar, Lutar e Representar

aprovado
17/03/2026